

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2007.

Manuel Lima Soares Filho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 972/2007

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 111, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5859/2007-7 PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA**, Assistente Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, a redução de carga horária em 1 (uma) hora, no início do expediente, durante o semestre de 2007.1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2007.

Manuel Lima Soares Filho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 763/2007

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 111, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta nos Processos n.º s. 16383/2006-7 e 19820/2006-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA**, Assistente Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, a redução de carga horária em 1 (uma) hora, no início do expediente, durante o semestre 2007.1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2007.

Manuel Lima Soares Filho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 778/2007

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 111, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4896/2007-0,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Assistente Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, a redução de carga horária em 1 (uma) hora, no início do expediente, durante o semestre 2007.1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2006.

Manuel Lima Soares Filho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 758/2007

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei n.º 10.675/92 (Código do Ministério

Público do Estado do Ceará), e art. 6.º, § 2.º, do Provimento 07/2007, de 05 de março de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4996/2007-8 SP/PGJ-CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **SÍLVIO SIQUEIRA COSTA** - Assistente Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, o valor de R\$ 34,94 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor unitário de R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 244,58 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em virtude de ter acompanhado o Representante do Ministério Público à Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Oriente, nos dias 12.03.2007, 14.03.2007, 16.03.2007, 21.03.2007, 23.03.2007, 26.03.2007 e 28.03.2007, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2007.

Manuel Lima Soares Filho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 759/2007

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei n.º 10.675/92 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará), e na forma dos Decretos n.º 26.478, de 21 de dezembro de 2001 e n.º 28.162, de 23 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4996/2007-8 SP/PGJ-CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **SÍLVIO SIQUEIRA COSTA** - Assistente Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos), em virtude de ter acompanhado o Representante do Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca Novo Oriente, nos dias 02.03.2007, 07.03.2007 e 09.03.2007, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2007.

Manuel Lima Soares Filho
Procurador-Geral de Justiça

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 11, XXXI, de seu Regimento Interno, em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de abril de 2007, resolve aprovar a presente SÚMULA, referente a otimização do procedimento de promoção/remoção, evitando sucessivas publicações determinado que todos editais convoquem todos integrantes da lista de antiguidade da entrância respectiva, cabendo a Secretária dos Órgãos Colegiados aferir os quintos no primeiro dia após o fim do prazo de inscrição.

Súmula n.º 01/2007:

“Otimização do procedimento de promoção/remoção, evitando sucessivas publicações determinado que todos editais convoquem todos integrantes da lista de antiguidade da entrância respectiva, cabendo a Secretária dos Órgãos Colegiados aferir os quintos no primeiro dia após o fim do prazo de inscrição”

a) que, a partir dessa sessão de julgamento, em toda e qualquer promoção ou remoção por merecimento os quintos sejam avaliados no último dia do prazo de inscrição, **devendo a Secretaria dos Órgãos Colegiados**

aferi-los no primeiro dia após o fim do referido prazo;

b) que, em virtude dessa aferição passar a ser posterior ao prazo de inscrição, o edital para as promoções ou remoções convoque para habilitação todos os integrantes da lista de antiguidade da entrância interessada;

c) que, para fins de formação da lista triplíce, permanece inalterado o entendimento segundo o qual o quinto mais antigo sempre prevalece sobre os posteriores;

d) que, o edital de convocação aos interessados esclareça a metodologia do cálculo para formação do quinto constitucional (o quinto é calculado com base no número de cargos ocupados na entrância);

e) que esse entendimento seja sumulado nesta data por este Egrégio Conselho Superior, tendo a súmula a seguinte redação: “*O edital de promoção ou remoção por merecimento deve convocar todos os integrantes da lista de antiguidade da entrância interessada, posto que os quintos da aludida lista somente serão aferidos no último dia do prazo de inscrição*”.

Registre-se. Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, em Fortaleza-CE, aos 24 de abril de 2007.

Manuel Lima Soares Filho
Presidente do Conselho

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Conselheira

Marylene Barbosa Nobre
Conselheira/Corregedora

Francisca Idelária Pinheiro Linhares
Conselheira

Eliani Alves Nobre
Conselheira

José Maurício Carneiro
Conselheiro

José Valdo Silva
Conselheiro

Sheila Cavalcante Pitombeira
Conselheira

Maria Neves Feitosa Campos
Conselheira

Republicada por incorreção.

ATO N.º 207/2007

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.482/95-que dispõe sobre a organização administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, e, tendo em vista o concurso para provimento de cargos integrantes do quadro geral de pessoal da Procuradoria Geral de Justiça (Lei nº 13.586/2005), realizado pela Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda – ESPP, sob o Edital nº 001/2005, de 14 de novembro de 2005, publicado no Diário da Justiça de 17/11/2005, homologado através de relatório publicado no Diário da Justiça de 11 de maio de 2006, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 6654/2007-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE TIAGO CORDEIRO MARQUES, aprovado e classificado em 12º lugar, para exercer o cargo de Analista Ministerial – Ciências Computação, constantes no Ato nº 177/2007, datado de 15 de outubro de 2007,

publicado no Diário da Justiça de 25 de outubro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2007.

MANUEL LIMA SOARES FILHO
Procurador-Geral de Justiça

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente
- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e Corregedora
- Dra. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Juíza de Direito
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista
- Dr. DANILO FONTENELE SAMPAIO CUNHA – Juiz Federal
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO – Juiz de Direito
- Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional Eleitoral
- Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM – Secretário

PORTARIA N.º 022/2008 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, RESOLVE designar RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE, Assessor II da Diretoria-Geral, nível CJ-2, para substituir JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM, Diretor-Geral da Secretaria deste Regional, nível CJ-4, de 14/01 a 11/02/2008, por motivo de férias, e nos dias 12 a 15 de fevereiro de 2008, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 08 de janeiro de 2008.

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 023/2008 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, RESOLVE designar JOÃO MÁRIO NEPOMUCENO VIDAL, Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, para substituir RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE, Assessor II da Diretoria-Geral, nível CJ-2, nos dias 12 a 15 de fevereiro de 2008, período no qual o substituído se encontrará no desempenho interino da função de Diretor-Geral deste Regional. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 08 de janeiro de 2008.

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 024/2008 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 17 do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE delegar a RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE, Diretor-Geral em exercício da Secretaria deste Tribunal, as atribuições de Ordenador de Despesas, no período de 14/01/2008 a 25/02/2008, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 200/1967. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 08 de janeiro de 2008.

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE